

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 1005, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.009985/2024-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 07/10/2024, o convênio de adesão celebrado entre a empresa Orion Instituição de Pagamento S.A., CNPJ nº 06.982.609/0001-90, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Cyamprev, CNPB nº 2004.0019-92, e a Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 65.696.932/0001-66, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 06/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741872** e o código CRC **15EB61D9**.